

## ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

Portaria Nº 018 / 2026 de 15 de abril de 2026

*Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - Art. 44 da Lei Municipal nº 093/2022 e Art. 40 § 5º da CF – Média Contributiva das Remunerações.*

O Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, do Estado do PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor, **GERSON CONSTANTINO DOS SANTOS**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor, **GERSON CONSTANTINO DOS SANTOS**, cargo Professor, matrícula nº 985-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, **Aposentadoria Voluntária**, com fundamento no Art. 44 da Lei Municipal nº 093/2022 e Art. 40 § 5º da CF.

**Art. 2º** - Os proventos mensais, nos termos do art.53, § 1º da Lei Municipal nº 093/2022, média simples de 60% das remunerações, resulta no valor de **R\$ 3.831,19** conforme o demonstrativo seguinte:

Cômputo do Tempo (Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio):

**9.833** dias (26a 11m 13d)

<b>BASE DE CÁLCULO: 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contrib.</b>					
Código	Descrição do Valor	Valor da Média	Percentual	Valor do Provento	Incorporado
	Resultado da média simples das 100% remunerações	R\$ 5.321,11	72%	R\$ 3.831,19	●
	<b>Total</b>	<b>R\$ 5.321,11</b>		<b>R\$ 3.831,19</b>	

**Art. 3º** - Para efeito de recebimento, deverá ser pago o valor do provento efetivo mensal correspondente a **R\$ 3.831,19 (Três mil oitocentos e trinta e um reais e dezenove centavos)** .

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Cumpra-se, publique-se.

**Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2026.h**

**IPMCP**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO DIA

Data: 15/04/26

*Luis Diego Costa da Fonseca*  
**Luis Diego Costa da Fonseca**  
**PRESIDENTE - IPMCP**

Rua Getúlio Vargas nº 534, Centro - CEP 68.617-000 (091) 3447-1257-Cachoeira do Piriá -PA

POR AFIXAÇÃO (PREFEITURA/CÂMARA)



WhatsApp (91) 98632-5764 - E-mail: [ipasecap@hotmail.com](mailto:ipasecap@hotmail.com)

DIÁRIO OFICIAL